

## RESOLUÇÃO Nº 10/2022/COLEGIADO/CCO/IFSC

Chapecó, 19 de Agosto de 2022.

Dispõe, sobre a revogação da Resolução nº 07/2022.

**A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA- CÂMPUS CHAPECÓ**, órgão superior de caráter normativo e deliberativo no âmbito do Câmpus, no uso das atribuições que lhes foram conferidas e atendendo ao Regimento Geral do IFSC Câmpus Chapecó,

Considerando o cenário pandêmico local, avaliado pelos indicadores do Boletim Coronavírus do Painel – Covid-19 da Prefeitura Municipal de Chapecó;

Considerando a 3ª Reunião Extraordinária do colegiado do Câmpus Chapecó realizada no dia 19 de Agosto de 2022.

RESOLVE:

**Art. 1º** Revogar a Resolução nº 07/2022 onde tornava obrigatório o uso de máscaras em ambientes fechados do IFSC Câmpus Chapecó.

**Art. 2º** O uso de máscara passa a ser facultativo e recomendando nas situações em que a pessoa estiver com sintomas gripais.

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

**SANDRA APARECIDA ANTONINI AGNE**  
**Presidente do Colegiado do IFSC Câmpus Chapecó**